

PORTARIA N.º 112/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

Matrícula/ vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Avaliação Não Efetuada
-----------------------	------	------------------	------------------------

Tecnico da Pge - LEI 10004/2013

99193/002	Jair dos Santos	18/12/2022 a 17/12/2023	PGE-PRO-2025/18114
-----------	-----------------	-------------------------	--------------------

Analista Administrativo L 10052

95548/002	Altino Carmelito Duque	27/03/2024 a 26/03/2025	PGE-PRO-2025/17943
-----------	------------------------	-------------------------	--------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Cuiabá, 07 de novembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO